

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS Nº 3.132 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Nº 3.132 - Empregado: JOSÉ ALVES DA SILVA Origem: Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Para: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/Ministério

Público do Trabalho

Processo: 04599.505366/2004-81

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

D.O.U.; 20/11/2008
Seção 2
Página: 42